



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Penhora, Depósito

Processo n.º 400/351-20.2013

3ª VARA CÍVEL

Aos 01 dias do mês de Julho do ano de 2016
 nesta Rua Antonio Pinto Peres, nº 438 - JD. 50 Ju-
 las Tadeu, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
 a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Recurso

que Banco Bradesco S/A

move a Maria do Socorro Mangueira dos Santos

pela qual procedemos penhora e depósito de bens abaixo descritos:

Um veículo Asia Topre ano 1998, cor branca
 placa BUS 0922, sem os bancos de passageiros
 avaliada em R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)
Sra Maria do Socorro Mangueira dos Santos,
RG: 29.1665.087-0

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
 lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
 MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
 Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
 Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Isolaine R Souza Silva

DEPOSITÁRIO

Neus Santos

Este documento foi protocolado em 01/08/2016 às 15:04, é cópia do original assinado digitalmente por ANDREA DANIEL DE CAMARGO SILVA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 4001351-20.2013.8.26.0604 e código 1741D7C.